

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020
RESULTADO DA ETAPA 3 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: 102**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 3 e Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 01/2020 – Cargo: 102.

**1. DO RESULTADO DA ETAPA 3 – CARGO: PROGRAMADOR DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO
(DESENVOLVIMENTO) - 102**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 3	
1	EDSON BRENO COELHO NEVES	17/12/1998	9	CLASSIFICADO (A)
2	ESTELA FONSECA DE MENDONÇA	25/03/1997	8,4	CLASSIFICADO (A)
3	RAIMUNDO LENILDO DE MELO AZEDO NETO	12/12/1995	7,9	CLASSIFICADO (A)
4	MARCOS A. CAVALCANTI JÚNIOR	26/08/1993	7,3	CLASSIFICADO (A)
5	MATHEUS ONOFRE FIALHO	01/10/1998	6,9	CLASSIFICADO (A)
6	ALDERIAN GOMES DE GOIS	14/08/1985	4,2	DESCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.4.4 DO EDITAL
7	JESSIELY OLIVEIRA COSTA	11/10/1995	3,8	DESCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.4.4 DO EDITAL
8	EMANUEL BORGES DA SILVA	26/01/1996	-	DESCLASSIFICADO (A) - AUSENTE
9	IGOR DANIEL VASCONCELOS DE LIMA	28/04/1991	-	DESCLASSIFICADO (A) - AUSENTE
10	JOÃO MATIAS PEREIRA NETO	22/01/1993	-	DESCLASSIFICADO (A) - AUSENTE
11	LUCAS RIBEIRO REIS DE SOUSA	06/01/1998	-	DESCLASSIFICADO (A) - AUSENTE
12	LUIZ EDUARDO DE SOUZA DIAS	22/10/1997	-	DESCLASSIFICADO (A) - AUSENTE

13	RENAN FARIAS FELIPE	28/04/1995	-	DESCCLASSIFICADO (A) - AUSENTE
14	WIGNER FERNANDES COSTA	20/12/1980	-	DESCCLASSIFICADO (A) - AUSENTE

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: PROGRAMADOR DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO (DESENVOLVIMENTO) - 102

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	EDSON BRENO COELHO NEVES	17/12/1998	6,20	CLASSIFICADO (A)
2	RAIMUNDO LENILDO DE MELO AZEDO NETO	12/12/1995	5,94	CLASSIFICADO (A)
3	MARCOS A. CAVALCANTI JÚNIOR	26/08/1993	5,37	CLASSIFICADO (A)
4	ESTELA FONSECA DE MENDONÇA	25/03/1997	5,25	CLASSIFICADO (A)
5	MATHEUS ONOFRE FIALHO	01/10/1998	4,41	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhor classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade do projeto acadêmico ao qual está vinculado;
- O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 07 de outubro de 2020.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC